



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

<u>ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE</u>
<u>LOTEAMENTO N.º 17/88</u>
Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 d
dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido
Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 17/88, em nome d
SUAV - SOCIEDADE URBANIZADORA DA ALDEIA VELHA, LIMITADA, requerido po
CÉLIA MARIA MACHADO BORRALHO MENDES, contribuinte n.º 187 239 738
MARCO PAULO CÉSAR DIAS MENDES, contribuinte n.º 195 445 783, que titula
licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 17/88, emitido es
trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, averbamento emitido em vinte e dois o
março de mil novecentos e noventa e um, e aditamentos emitidos em dezasseis de fevereir
de dois mil e nove e em vinte e três de junho de dois mil e quinze, relativo ao Lote 3.10.13/1
que incide sobre o prédio sito na Urbanização Old Village, Vilamoura, da freguesia de Quarteir
descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dois mil oitocentos e sei
barra, mil novecentos e oitenta e oito, dez, onze, inscrito na matriz predial urbana sob o artig
número oito mil cento e noventa, da mesma freguesia
A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmar
Municipal, de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três
A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal,
apresenta, de acordo com a "Planta Síntese do Loteamento" que constitui o anexo I, as seguinte
características:
Não existe alteração na área do prédio a lotear e não existe alteração no número de lotes.
alteração incide sobre o Lote 3.10.13/13, conforme quadro seguinte:
Lote N.° Lote N.° Lote (m²) (m²) Krea de N.° N.° de Unidades V.° de Pisos Finalidade N.° de Pisos

PROC. 4/19 LOTE

3.10.13/13 250,30

232,50

2

Bar/Restauração/Habitação

3



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

A alteração à operação de loteamento compreende:
O aumento da área de construção do lote 3.10.13/13, que passa de 155,00 m² para 232,50
m ² ;
O aumento do número de pisos do lote 3.10.13/13, que passa de 2 para 3 pisos;
O aumento do número fogos do lote 3.10.13/13, que passa de 1 (T2) para 2 (T2);
A alteração do polígono de implantação do lote 3.10.13/13
Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º
136/2014, de 9 de setembro
Loulé, 29 de janeiro de 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, VÍTOR MANUEL GONÇALVES
ALEIXO:
ALEIXO:
Pagas as taxas pelas Guias n.º 13067/2023 e n.º 13068/2023 de, em 11/09/2023
A Chefe de Divisão, ÉLIA VIEGAS:
Elialiegas

PROC. 4/19 LOTE